

PLANO DE ENSINO
Xº SEMESTRE DE 202...

I. IDENTIFICAÇÃO

Unidade Acadêmica:

Curso:

Disciplina:

Carga horária semestral:

CH Teórica:

CH Prática:

Ano:

Turma/turno:

Docente:

Nº de vagas:

Modalidade: **Presencial**

II. EMENTA

É o resumo dos temas que serão abordados, bem como as finalidades do trabalho na disciplina, evidenciando a relação deste com a proposta pedagógica, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ou, no caso de novo Núcleo Livre, esta deve ser tal como aprovado na Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial da UFJ.

III. OBJETIVOS

Objetivo Geral

O(s) objetivo(s) geral(is) da disciplina e os resultados esperados devem ser mais abrangentes, bem como devem iniciar com verbo no infinitivo.

Objetivo Específico

O(s) objetivo(s) específico(s) apresenta(m), de forma mais detalhada, as ações que se pretende alcançar e estabelece(m) estreita relação com as particularidades relativas aos conteúdos da disciplina. A partir dos objetivos específicos espera-se alcançar resultados mais imediatos com relação aos saberes e conhecimentos próprios da disciplina.

IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA

- O programa de estudos, com os conteúdos a serem estudados e a respectiva carga horária, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso. A seleção dos conteúdos deve-se basear em: importância científica de cada assunto, articulação com programas anteriores, sequência lógica e racionalização de aprendizagem, articulação com o Projeto Pedagógico do Curso, com evidência de contribuição para a formação do perfil do egresso;
- Prazos/cronograma de execução das atividades/realização das aulas. Apresentar o conteúdo programático com descrição dos temas e atividades a serem realizadas em cada aula;

Exemplo:

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: i) o cronograma de aulas consiste em uma previsão e pode sofrer modificações no decorrer da disciplina; ii) todas as atividades ,realizadas fora do horário de aula presencial, são contabilizadas na carga horária de atividade supervisionada com carga horária variável, dependendo da atividade.

LEGENDA							
	Avaliações		Feriados/Outras atividades		Dúvidas/Atividades supervisionadas		Reposição

Nº AULA	DATA	CH	CONTEÚDO E ATIVIDADE	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
1	XX/XX/XXXX	2	Conteúdo X – Atividade Y	(Autor, Ano)
2	XX/XX/XXXX	4	Atendimento Grupo – Dúvidas Conteúdo X	(Autor, Ano)
3	XX/XX/XXXX	2	AVALIAÇÃO 1	
	01/05/2024		FERIADO DIA DO TRABALHO	
4	XX/XX/XXXX	2	Conteúdo X – Atividade Y	(Autor, Ano)
	30/05/2024		FERIADO CORPUS CHRISTI	
	31/05/2024		FERIADO ANIVERSÁRIO JATAÍ	

V. METODOLOGIA

São os procedimentos utilizados para se alcançar os objetivos e envolve vários métodos de ensino, tais como: aulas expositivas, tarefas dirigidas e orientadas pela investigação e resolução de problemas, sínteses, aula dialogada, trabalho em grupo, debates, Philips 66, tempestade mental, Gv-Go, seminários, projetos, entre outros.

O/A docente deve informar as estratégias de ensino-aprendizagem/metodologia a ser utilizada, destacando-se os recursos, as ferramentas e as plataformas a serem empregadas em todas as atividades.

VI. ATIVIDADES SUPERVISIONADAS:

Prever as atividades supervisionadas a fim de cumprir com o disposto no art. 16 do RGCG (Resolução CEPEC 1557R) definindo o quantitativo de horas a serem cumpridas.

Observação: Conforme disposto no art. 16 do RGCG (RGCG: CEPEC/UFJ N° 1791/2022): A hora-aula em cursos presenciais será de 60 (sessenta) minutos, sendo 50 (cinquenta) minutos de aulas teóricas e práticas e 10 (dez) minutos de atividades acadêmicas supervisionadas, conforme legislação em vigor.

VII. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA:

É importante destacar que a avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular.

Observação: Conforme disposto no Capítulo 4 art. 82 do RGCG (RGCG: CEPEC/UFJ N° 1791/2022): Será aprovado no componente curricular o estudante que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do componente curricular, observado o disposto no art. 87 deste RGCG.

VIII. BIBLIOGRAFIAS

Básica

Colocar as 3 bibliografias básicas, tal como consta no PPC dos cursos.

Complementar

Coloque as 5 bibliografias complementares, tal como consta no PPC dos cursos.

Virtual (opcional)

Colocar as bibliografias virtuais acrescidas no plano de ensino, com os respectivos links de acesso

Observações:

- 1) A bibliografia básica e complementar, respeitando: a [Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998](#), a Lei Nº.10.695/2003, entre outras que dizem respeito aos crimes de violação de direito de autor e dos direitos conexos. Lembramos que tanto para o ensino presencial como para o não presencial a lei sobre direitos autorais é a mesma.
- 2) No que se refere aos materiais disponíveis virtualmente é importante colocar no plano de ensino, além da referência, os links de acesso livre.
- 3) Sugere-se acrescentar nas bibliografias básicas e complementares, obras/títulos digitais de domínio público e/ou digital de acesso livre.

Jataí, de de 202...

Nome do Docente
Cargo/informações adicionais